



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 830

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DAT
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir veículo MINITUBISHI L200 TRITON NAX – 0927 , a fim de transladar com o Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação e o Técnico Laboratório de Química e Professor EBTT que participarão do Processo Seletivo do Mestrado em Agroecologia na UERR.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	03 e 04.12.15
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir o veículo oficial MINITUBISHI L200 TRITON NAX – 0927 , a fim de transladar a servidora Coordenadora Adjunta do Pronatec que realizará renovação de matrícula de discente.	Campus Novo Paraíso/ Caroebe -vc.04/Campus Novo Paraíso.	02.12.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012